

| |
|--|
| Publicado no DOE |
| Dia: <u>10</u> / <u>09</u> / <u>19</u> |
| Página: <u>13</u> |
| Caderno: <u>Exercício</u> |

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 075/2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, Inciso I do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

RESOLVE

- I. Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado:
 - Conselho de Vogais: Nomeação.
- II. Fica vedado o cadastramento do processo supracitado em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.
- IV. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 09 de setembro de 2019.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente

Ciente: